



PREFEITURA MUNICIPAL
EUSEBIO
Desenvolvimento com qualidade de vida



CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de EUSÉBIO - CE, Através da Secretária de Saúde, CNPJ de nº23.563.067/0001-30, situada na Rua Irmã Ambrosina, nº 81, Centro, EUSÉBIO - CE, representado neste ato por seu Secretário de Saúde o Sr. Mario Lúcio Ramalho Martildes, CPF de nº 092.106.284-20, atesta para os fins que se fizerem necessários, que o Instituto Consulpam - Consultoria Público - Privada, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, - Bairro Edson Queiroz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 08.381.236/0001-27 e sua responsável técnica, a Sra. Joana Paula Leite Viana, CRA-CE N.º 09359, realizaram Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 07 de Fevereiro de 2018 e concluído dia 21 de Junho de 2018.



01. DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de EUSÉBIO - CE, conforme serviços constantes no item 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso constou das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:
Prova Objetiva

1.2 DOS CARGOS

1.2.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGO	INSCRITOS	VAGAS	NÍVEL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF CARARÚ - I	11	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF CARARÚ - II	8	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF COAÇU - I	20	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF COAÇU - II	7	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF COAÇU - III	6	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DA LAGOINHA ESF 1 - I	33	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DA LAGOINHA ESF 1 - II	9	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DA LAGOINHA ESF 1 - III	13	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DA LAGOINHA ESF 2 - I	17	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DA LAGOINHA ESF 2 - II	14	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DA MANGABEIRA - I	16	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DA MANGABEIRA - II	14	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DA MANGABEIRA - III	6	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DA MANGABEIRA - IV	11	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DA PEDRA - I	33	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DE GUARIBAS - I	12	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DE GUARIBAS - II	12	1	ENSINO MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL
EUSEBIO
 Desenvolvimento com qualidade de vida

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 05.878-8
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº do Art. 1º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 1º Inc. XII da Lei Federal 9.721/2009, autorizo a posterior imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 26661910181444060301-2; Data: 19/10/2018 14:45:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH007428-27V7.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DE GUARIBAS - III	8	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DO JABUTI KM 19	24	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DO JABUTI KM 20 - I	15	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DO JABUTI KM 20 - II	11	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DO JABUTI KM 20 - III	9	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DO JABUTI KM 20 - IV	4	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DO JABUTI KM 21 - I	7	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DO JABUTI KM 21 - II	2	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DO JABUTI KM 21 - III	4	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DO TIMBU	23	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DO URUCUNEMA - I	19	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF ENCANTADA - I	9	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF ENCANTADA - II	5	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF ENCANTADA - III	5	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF NOVO PORTUGAL - I	11	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF NOVO PORTUGAL - II	12	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1349	33	ENSINO MÉDIO
TOTAL	1759	66	

2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMP nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições pela internet;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correção do cartão resposta por leitura óptica;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2018 15:26:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1099234

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/10/2019 14:45:57 (hora local)**.

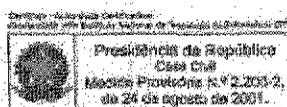
¹Código de Autenticação Digital: 26661910181444060301-1 a 26661910181444060301-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e24d1a3b7588c00c9bbdaad9aa6787190df92c96c4b4be02e3e50c822670e1a1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c98e8170988587322b2a1ee929b81da9ef



CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de ALIANÇA (PE), CNPJ 10.164.028/0001-18, situada na Rua Domingo Braga s/n, Centro, Aliança - PE, representado neste ato por seu Prefeito municipal o Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, atesta para os fins que se fizerem necessários, que o Instituto Consulpam – Consultoria Pública – Privada, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, - Bairro Edson Queiroz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 08.381.236/0001-27 e sua responsável técnica, a Sra. Joana Paula Leite Viana, CRA-CE N.º 09359, realizaram Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 18 de Outubro de 2017 e concluído dia 02 de Maio de 2018.

01. DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de ALIANÇA - PE, conforme serviços constantes no item 2.0 deste anexo

1.1.1 O concurso constou das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

Prova Objetiva

2ª FASE

Prova de títulos para os cargos de Nível Superior



1.2 DOS CARGOS

1.2.1 Relação dos Cargos, vagas e Inscrições

QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE	INSCRITOS	VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ANGELO RABELO (MACUJE)	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA MICRO ÁREA DE ATUAÇÃO ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL	14	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ANTONIO JOSÉ DE MELO (GRECHE)	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA MICRO ÁREA DE ATUAÇÃO ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL	83	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAUEIRAS (POSTO EUSEBIO DAVID)	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA MICRO ÁREA DE ATUAÇÃO ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL	26	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA	22	1



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CCE/CJ 06/370-0
R. Manoel Estrela, 141 - Centro - Aliança - PE - CEP: 55890-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.B. 6747 e 9º do V.B. 6748 e 8º do V.B. 6749 e 10º do V.B. 6750
do Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução 2011/010 da Comissão de Regulação do
do Poder Judiciário, o presente documento encontra-se registrado e autenticado no sistema de registro digital
do Poder Judiciário. O registro é válido e eficaz para o uso em juízo e extrajudicial.

Cod. Autenticação: 26662607181128130431-3; Data: 26/07/2018 11:33:26

Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE35289-TBHW
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://sajdigital.tpb.jus.br>

	EDIFICAÇÕES E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE		
FISIOTERAPEUTA	ENSINO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	113	1
FONOAUDIÓLOGO	ENSINO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	49	1
GARI	ALFABETIZADO	890	15
MECÂNICO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	28	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (MAIOR DE 18 ANOS)	103	7
MÉDICO PEDIATRA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	9	1
MÉDICO PSF	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (MAIOR DE 18 ANOS)	40	10
MÉDICO PSIQUIATRA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	25	1
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	743	5
MOTORISTA - CATEGORIA D OU E (SECRETARIA DA SAÚDE)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CNH D OU E	1574	20
MOTORISTA - CATEGORIA D OU E (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CNH D OU E	271	10
NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	84	1
NUTRICIONISTA AMBULATORIAL	ENSINO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	93	1
ODONTÓLOGO	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	99	12
OPERADOR DE MÁQUINAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CNH D OU E	57	2
PEDAGOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA	124	1
PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	26	1
PINTOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA + INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO	132	2
PROFESSOR DE LETRAS/LIBRAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LETRAS/LIBRAS	18	1
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA	165	2
PSICÓLOGO - 20H	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	111	1
PSICÓLOGO - 30H	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM	83	1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Vº do Art. 1º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º do Art. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário da
do Estado de Pernambuco, a seguinte informação relativa ao(s) documento(s) digital(iz)ado(s) ou m
Cód. Autenticação: 26662607181128130431-5; Data: 26/07/2018 11:33:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE35287-UA6R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

9. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
10. Utilização de Malotes tipo banco (couro) lacrados para transportar as provas;
11. Transporte de provas em malotes lacrados de couro em carro blindado;
12. Coleta de Digitais através de Digiselo;
13. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
14. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
15. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;



3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.);
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Coordenação dos Cursos de Capacitação;

4ª PARTE

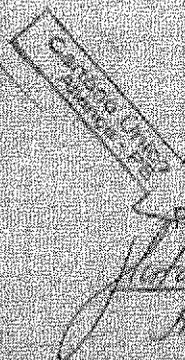
1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

5ª ETAPA

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;

Aliança - Pernambuco, 28 de Maio de 2018

11.486.974.0001-43
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Antonio José de Melo, 13
Centro - CEP 55890-000
Aliança - PE
Fone: (51) 3577-1376



Prefeitura Municipal de Aliança

Xisto Lourenço de Freitas Neto

Xisto Lourenço de Freitas Neto

Prefeito Municipal



Edson Rodrigues de Albuquerque
Escritor Substituto

SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAR CARTÓRIO ÚNICO
Rua Antonio José de Melo, 13 - Centro - Aliança - PE - CEP 55890-000
Fone: (51) 3577-1376

Requerido por **ALIANÇA** a favor de **XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO** em 28 de maio de 2018, às 11:33:28, no Cartório de Aliança - PE, assinado por **Edson Rodrigues de Albuquerque** Escritor Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2018 13:02:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1038762

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2019 11:33:26 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 26662607181128130431-1 a 26662607181128130431-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f4d440714b8fd10d8b2aa4f666243f6f02083b8c5757fa684456a98aa080f351102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede98c9b1642095406f964e1177be6cd613e7d5



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Câmara Municipal de LIMEIRA(SP), CNPJ 62.472.782/000119, situada na Rua Pedro Zacarias, 70, Jardim Nova Itália, LIMEIRA - SP, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO BERNARDO, Presidente, atesta para os fins que se fizerem necessários, que o INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público – Privada, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, - Bairro Edson Queiroz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, bem como sua Administradora Joana Paula Leite Viana CRA-CE 09359 Realizaram Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Câmara, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, realizado 10 de setembro de 2017.

01. DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Execução do Concurso Público da Câmara Municipal de LIMEIRA - SP, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso constou das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;

2ª FASE constitui-se da Prova de Títulos, sendo esta fase apenas de caráter classificatório e não obrigatório.

1.2. DOS CARGOS

1.2.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA**



QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGO	Escolaridade	VAGAS	Quantidade de inscritos
AGENTE LEGISLATIVO	Ensino Médio	2	1304
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio	1	1044
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	Ensino Médio	2	1769
AUXILIAR OPERACIONAL	Ensino Médio	3	783
CONTROLADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Superior Completo	1	175
TOTAL		9	5075

2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela CÂMARA nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Inscrições "on line" via "internet";
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA



16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;



2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Confeção de material em gráfica própria segura e com fechadura eletrônica;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correção do cartão resposta por Leitura Óptica;
7. Coleta de Biometria;
8. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
9. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
10. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
11. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
12. Fiscalização dos candidatos através do uso de detectores de metais;
13. Transporte de provas em carro blindado.

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
4. Relação de Lotação dos Fiscais;
5. Coordenação do Dia do Concurso;
6. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
7. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
8. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
9. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

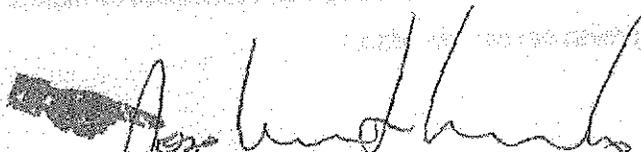


4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

5ª ETAPA

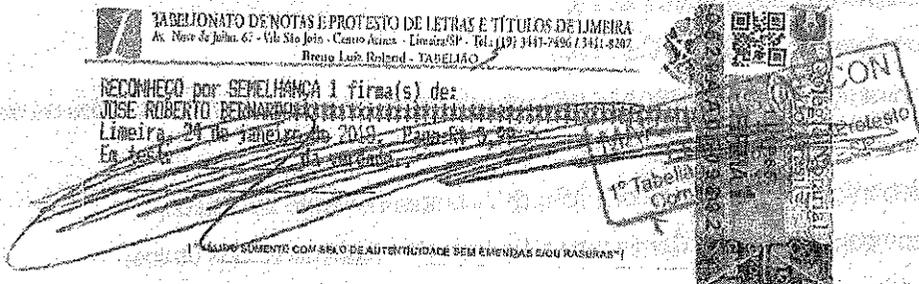
1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório.

Limeira, 20 de outubro de 2017.


JOSE ROBERTO BERNARDO
 PRESIDENTE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE LIMEIRA
 Av. Nova de Julho, 65 - Vila São João - Centro Antigo - Limeira/SP - Tel.: (19) 3441-7496 / 3441-8207
 Rua Luíz Roland - TABELIAO

RECONHECO por SEMELHANÇA 1 firma(s) de:
 JOSE ROBERTO BERNARDO
 Limeira, 20 de Janeiro de 2019, Data: 01/01/2019
 Em test: _____



1. LÍQUIDO SUFICIENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMBENHAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2019 11:18:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1171222

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2020 10:06:14 (hora local)**.

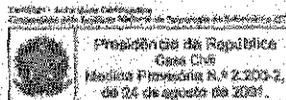
¹**Código de Autenticação Digital:** 26660602191001580570-1 a 26660602191001580570-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2765d5a3211858629a02bd1c76af220d5a37b0500ac1405206f696ac0fd9d04a1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed
e88c96b21447ac1264ce63f99f4e0583a3595



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com as leis nº. 3.397/1991, nº. 6.766/1980 e nº. 11.340/2006 e de acordo com a Lei Federal nº. 9.981/1999 e nº. 11.340/2006
 de Lei Estadual nº. 7.212/2006, o(a) abaixo assinado(a) reconhece a veracidade e a validade do documento apresentado e confere neste ato, o referido e verdadeiro, o(a) Sr.
Cód. Autenticação: 26660606181550120070-1; Data: 06/06/2018 15:59:16
 Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AGY96099-JORF;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://saldigital.tpb.jus.br>

DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ
 Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60110-001
 3421.0900 - www.cra-ce.org.br

Registro nº
PJ.1792

Sr. Presidente,
 Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades especificadas:

RCA *4154/2015*
 Data *04/03/2015*
Grupo Sub I
 Assinatura do Funcionário

Nome do profissional Responsável
JOANA PAULA LEITE VIANA

Registro no CRA/CE
09359

Endereço do profissional Responsável
Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280

Bairro
Edson Queiroz

Cidade
Fortaleza

Estado
CE
 Telefone
85 3239-4402

Nome da Empresa Contratada
CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL

Registro no CRA/CE
PJ 1792

Telefone
85 3224-9369

E-mail
contato@consulpam.com.br

Fax
85 3224-9369
 Telefone

Nome do Contratante
Prefeitura Municipal de Quixelô

Bairro

Endereço para correspondência
Rua Pedro Gomes Araújo SN

Bairro
Centro

Cidade
Quixelô

Estado
CE

CPF ou CNPJ
06.742.480/0001-42

Descrição dos Serviços

EXECUCAO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ



DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 CONTRATO NOTA FISCAL ORDEM DE SERVIÇO NOTA DE EMPENHO

Valor do Serviço
R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Data de contratação do Serviço
31 de janeiro de 2014

Assinaturas
 Fortaleza, 19 DE FEVEREIRO DE 2015
 Local e data

ACORDO: *Joana Paula Leite*
 Responsável Técnico

Yndi Bays B
 Requerente

AUTORIZO O CRA/CE
Joana Paula Leite
 Presidente do CRA/CE

LIVRETADELA
LIVRETADELA
LIVRETADELA
LIVRETADELA

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 5º, 4º e 2º do Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e expedido no ato de 02/06/2018 às 15:59:46.

Cód. Autenticação: 26660606181550120970-3; Data: 06/06/2018 15:59:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A6Y96997-3RZV.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



QUIXELO
Município do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO

Nº	LOCALIDADES	CARGO	REQUISITOS/ESCOLARIDADE	Vagas	INSCRITO
19	MATA-PASTO/	Professor Da Educação Infantil	Ensino Superior	01	10
20		Professor De Educação Básica I	Ensino Superior	01	14
21		Professor De Educação Básica II - Linguagens E Códigos	Ensino Superior	01	05
22		Professor De Educação Básica II - Matemática	Ensino Superior	01	04
23	MUN-DO NOVO/	Professor Da Educação Infantil	Ensino Superior	01	09
24		Professor De Educação Básica I	Ensino Superior	01	19
25		Professor De Educação Básica II - Matemática	Ensino Superior	01	05
26	SALSA/BARROSO	Professor Da Educação Infantil	Ensino Superior	01	03
27		Professor De Educação Básica I	Ensino Superior	01	04
28		Professor De Educação Básica II - Ciências Humanas	Ensino Superior	01	01
29		Professor De Educação Básica II - Linguagens E Códigos	Ensino Superior	01	02
30	GAS-PAR/RIA-CHO DO MEIO/	Professor Da Educação Infantil	Ensino Superior	01	39
31	JIQUI/ILHA GRANDE	Professor Da Educação Infantil	Ensino Superior	01	03
32	CHAPADA	Professor Da Educação Infantil	Ensino Superior	01	09
33		Professor De Educação Básica I	Ensino Superior	01	10
34	LAGOA DO PÉ DA SERRA/	Professor Da Educação Infantil	Ensino Superior	01	06
35		Professor De Educação Básica I	Ensino Superior	01	06
36	BANDEIRA	Professor Da Educação Infantil	Ensino Superior	01	03
37		Professor De Educação Básica I	Ensino Superior	01	05
38	Escolas da Rede Municipal	Professor De Educação Básica II - Ciências Naturais.	Ensino Superior	01	05
39		Professor De Educação Básica II - Inglês.	Ensino Superior	02	02
40		Professor De Educação Básica II - Educação Física	Ensino Superior	02	07

DEMAIS CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DE QUIXELO

Nº	CARGO	REQUISITOS/ESCOLARIDADE	Vagas	Vagas
41	Agente Rural	Ensino Médio	02	13
42	Assistente Social	Ensino Superior	01	09
43	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio	01	59

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2018 08:03:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1001835

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2019 15:59:16 (hora local)**.

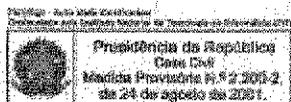
¹**Código de Autenticação Digital:** 26660606181550120070-1 a 26660606181550120070-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21b1542377ce02a60d1b0306b4481d68b9277f0bfd48a05aa385ca4701c6c4951102a326d5f7c9e04fc3c89d0e
de88c94383657c9b4f3dc0a9d71c2860c7355d





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ
 Rua Dona Leopoldina, 935 – Centro – Fortaleza- Ceará – CEP:60110-001
 Fone(85)3421.0909 Fax(85)3421.0900 – www.cra-ce.org.br

Registro nº

PJ-1792

Sr. Presidente,
 Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades especificadas:

RCA

4857/2016

Data

14/09/2016

Group Susti / Infra

Assinatura do Funcionário

Nome do profissional Responsável
 JOANA PAULA LEITE VIANA

Registro no CRA/CE
 09359

Endereço do profissional Responsável
 Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280

Bairro
 Edson Queiroz

Cidade
 Fortaleza

Estado
 CE

Telefone
 85 3224-9369

Nome da Empresa Contratada
 INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA

Registro no CRA/CE
 PJ 1792

Telefone
 85 3224-9369

E-mail
 contato@consulpam.com.br

Fax
 85 3224-9369

Nome do Contratante
 Prefeitura Municipal de PARAMBU-CE

Telefone
 (88) 3448-1194

Endereço para correspondência
 Rua Juscelino Kubitschek, 85

Bairro
 Centro

Cidade
 PARAMBU

Estado
 CE

CPF ou CNPJ
 07.731.102/0001-26

Descrição dos Serviços

EXECUCAO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE.



DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 CONTRATO NOTA FISCAL ORDEM DE SERVIÇO NOTA DE EMPENHO

Valor do Serviço
 R\$ 160.100,00 (Cento e sessenta mil e cem reais)

Data de contratação do Serviço
 08 / 12 / 2014

Fortaleza, 19 DE JANEIRO DE 2016
 Local e data

ACORDO: Joana Paula Leite Viana
 Responsável Técnico

[Signature]
 Requerente

AUTORIZO O CRA/CE [Signature]
 Presidente do CRA/CE

LEOPOLDINA, 935 – CENTRO – FORTALEZA – CE – CEP 60110-010 – FONE(85)3421.0909 – FAX(85)3421.0900

MUNICÍPIO DE PARAMBU





CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Parambu (CE), CNPJ 07.731.102/0001-26, sito na Rua Juscelino Kubitscheck, 85, Centro, Parambu - Ce, representado neste ato pelo por sua ORDENADORA DE DESPESAS AURELINA GONÇALVES HONORATO, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM – Consultoria Público – Privada e Assessoria Municipal, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua João Carvalho, 800, sala 1009 - Bairro Aldeota, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 22 de FEVEREIRO de 2015 com duração total do contrato de 180 (cento e oitenta) dias.

01. DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parambu - CE, conforme serviços constantes nos 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;

2ª FASE Constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

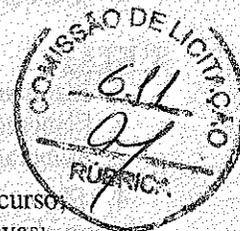
2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMP nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;



13. Realização e acompanhamento das inscrições;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;



2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
7. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
8. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
9. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
10. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
11. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
13. Coordenação dos Cursos de Capacitação;
14. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos Cursos de Capacitação em atividades e provas práticas

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
 CNPJ Nº 07.731.102/0001-26

6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

5ª ETAPA

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;

3. DOS CARGOS

3.1 Relação dos Cargos, vagas, inscritos e escolaridade.

QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cód	CARGO	REQUISITOS/ ESCOLARI-DADE	Vagas	Inscritos
01	AUX. SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental	160	471
02	MOTORISTA – HABILITAÇÃO CATEGORIA (D)	Ensino Fundamental	10	36
03	VIGIA	Ensino Fundamental	25	115
04	GARI	Ensino Fundamental	40	25
05	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio	35	215
06	AGENTE DE ENDEMIAS	Ensino Médio	10	15
07	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	Ensino Médio	16	07
08	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio	15	65
09	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ensino Médio	01	05
10	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	05	30
11	DENTISTA	Nível Superior	13	11
12	EDUCADOR FÍSICO	Nível Superior	02	01
13	ENFERMEIRO	Nível Superior	18	46
14	FARMACÊUTICO	Nível Superior	02	02
15	FISIOTERAPEUTA	Nível Superior	05	13
16	FONOAUDIÓLOGO	Nível Superior	01	01
17	MÉDICO CLÍNICO - GERAL	Nível Superior	05	07
18	NUTRICIONISTA	Nível Superior	02	04
19	PSICÓLOGO	Nível Superior	05	11
20	VETERINÁRIO	Nível Superior	01	04
21	Professor de Linguagens e Códigos	Nível Superior	19	77
22	Professor de Ciências Humanas	Nível Superior	22	44

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE VOTOS - CAMPO DE CARIACÁ - CE
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº do Livro 1º do Livro de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Votos - Campo de Cariacá - CE, o presente documento foi autenticado em 21/05/2018 às 11:28:46.
 Cód. Autenticação: 2666210518115540316-4. Data: 21/05/2018 11:28:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG 264124-MBV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.ojodigital.jus.br/>

23	Professor de Ciências Naturais	Nível Superior	28	53
24	Professor de Educação Física	Nível Superior	08	48
25	Professor Educação Básica I	Nível Superior	163	215
Total			611	1.521



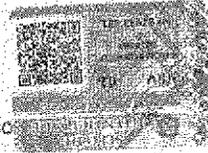
Aurelina Honorato
Aurelina Gonçalves Honorato
 Diretora do Departamento de
 Gestão de Recursos Humanos
 Portaria Nº 004/2014

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a firma acima de AURELINA GONÇALVES HONORATO. Dou fé. PARAMBU/CE, 14 DE MAIO DE 2015.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Cleurismar Alves Cavalcante
 CLEURISMAR ALVES CAVALCANTE - 2.º Tabelião Público



RUA MANOEL ALEXANDRE, 54 - CENTRO, CEP 63680-000 - PARAMBU/CE. TELEFAX (88) 3448-1201

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - ESPECIALIZADO EM ATOS DAS PRECATÓRIAS NATURAIS E OBRIGACIONAIS DE NATUREZA FISCAL, ADMINISTRATIVA E JUDICIAL.

Autenticação Digital
 no protocolo eletrônico nº 39.795.018/2015 de 14 de Maio de 2015, às 11:28:46, em favor de AURELINA GONÇALVES HONORATO, inscrita no CPF nº 034.448.412-11, residente e domiciliada em Rua Manoel Alexandre, nº 54, Centro, Parambu-CE, CEP 63680-000.

Cod. Autenticação: 26662705181115540316-3; Data: 21/05/2018 11:28:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 95X6/122-1NX7
 Valor Total do Ato: R\$ 0,23

Salvo em caso de fraude, o usuário deve acessar o site: <https://selodigital.tribpbjus.br>

Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-CE.
 CEP. 63.680-000 – Fone: 088 – 3448.1194

Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2018 12:26:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 989094

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2019 11:31:01 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 26662105181115540316-1 a 26662105181115540316-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdd94133598592b08b87b637e86e9d927dbbf5141e253502ca7b0527b7fd751102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed
e88c9f046083a42078646678d9e45534d59fd





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA - CRA-PB

CERTIDÃO DE RCA

VALIDADE ATÉ 18/04/2019



Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-PB a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que o citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-PB. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO E PRIVADA
--------------	---

Endereço	: EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280
Cidade	: FORTALEZA
Reg CRA-PB:	: PJS-0188 Estado: CE CNPJ: 08.381.236/0001-27

Resp. Técnico	: JOANA PAULA LEITE VIANA
Reg. CRA-PB	: 3-0217

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13º REGIÃO - CRESS/PB

RCA Nº 20181000100030 Data: 18/Outubro/2018

Código de Controle do Comprovante: 0.0600243992623859

Emitida às: 18/10/2018 17:02 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-PB na Internet, no endereço <https://sistemacrapb.com.br/>.

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Serviço Social da 13ª Região, situado na Rua Gudes Pereira 55, João Pessoa - PB, representado neste ato por seu Presidente Sr. Tarcio Holanda Teixeira, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM - Consultoria Público - Privada, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, - Bairro Edson Queiroz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade.

01. DOS SERVIÇOS

1.1 **SERVIÇOS:** Execução do Concurso Público do CRESS - PB, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso constou das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE Foi constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;

2ª FASE Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

1.2. DOS CARGOS

1.2.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

QUADRO GERAL DE VAGAS

Nº	CARGO	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	VAGAS	INSCRITOS
1	Contador	Superior Completo	01	34
2	Agente Fiscal Assistente Social	Superior Completo	01	112
3	Assessor de Comunicação	Superior Completo	01	78
4	Assistente Administrativo	Nível Médio	03	208
5	Agente Fiscal - Assistência Social	Superior Completo	01	123
Total				555

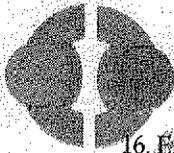
2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela CRESS nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos por cargos;



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CRESS
paraíba

Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região

16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correção do cartão resposta por Leitura Óptica;
7. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
8. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
9. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
10. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
11. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
12. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
13. Coleta de Digitais



3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

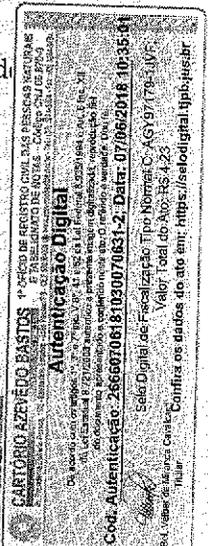
5ª ETAPA

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os serviços públicos em estágio probatório.

João Pessoa, 29 de setembro de 2015.

Tárcio Holanda Teixeira
Presidente CRESS-PB

Tárcio Holanda Teixeira
CRESS 3236-13ª Região/PB



Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2018 15:44:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1002345

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/06/2019 10:35:01 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 26660706181030070631-1 a 26660706181030070631-2

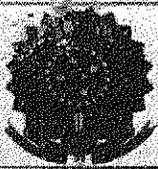
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21b1542377ce02a60d1b0306b4481d6851ea6886b3f35038f01b954cd0eb6ca11102a326d5f7c9e04fc3c89d0e
de88c9e013d2fb76997e6f69e492b1c423f101





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Rua Dona Leopoldina, 935 – Centro – Fortaleza
 Fone(85)3421.0909 Fax(85)3421.0900 – www.cra-ce.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 85.879-7
 Rua: Rua da Praia, 1318 - Bairro: Centro - CEP: 60110-010 - Fone: (85) 3421.0900 - Fax: (85) 3421.0900

Autenticação Digital
 De acordo com as disposições do art. 3º e 7º, Inc. V, § 1º, da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticada e presente (registro digitalizado, reprodução fiel do original) registrado e autenticado no sistema de registro, Cód. de registro: 26652105181115540424-1; Data: 21/05/2018 11:29:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACX84150-DCCW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://reodigital.ljpb.jus.br>

MUNICÍPIO DE JATI

Sr. Presidente,
 Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades especificadas:

RCA 4150/2015
 Data 04/03/2015
 Assinatura do Funcionário *Guank Sult Silva*

Nome do profissional Responsável
JOANA PAULA LEITE VIANA

Registro no CRA/CE
09359

Endereço do profissional Responsável
Av. Evilásio de Almeida Miranda 280

Bairro
Edson Queiroz

Cidade
Fortaleza

Telefone
85 3239-4402

Nome da Empresa Contratada
CONSULPAM CONSULTORA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL

Registro no CRA/CE
PJ 1792

Telefone
85 3224-9369

E-mail
contato@consulpam.com.br

Fax
85 3224-9369

Nome do Contratante
Prefeitura Municipal de JATI

Telefone

Endereço para correspondência
Rua Carmelita Guimaraes

Bairro
Centro

Cidade
JATI

Estado
CE

CPF ou CNPJ
07.4123.255/0001-25

Descrição dos Serviços

EXECUCAO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI.



DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 CONTRATO NOTA FISCAL ORDEM DE SERVIÇO NOTA DE EMPENHO

Valor do Serviço
R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS)

Data de contratação do Serviço
16 de SETEMBRO de 2013

Assinaturas

Fortaleza, 19 DE FEVEREIRO DE 2015
 Local e data

ACORDO: *Joana Paula Leite Viana*
 Responsável Técnico

Joana Paula Leite Viana
 Requerente

Autorizo o CRA/CE
Joana Paula Leite Viana
 Presidente do CRA/CE
 Adm. Josué Sucupira Barreto
 Superintendente

[Handwritten signatures and initials]



ATESTADO DE CAPACIDADE

A Prefeitura Municipal de Jati (CE), CNPJ 07.413.255/0001-25, situada na Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro, Jati - Ce, representado neste ato por seu SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO Sr. CICERO JOSE DINIZ CARVALHO, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM - Consultoria Público - Privada e Assessoria Municipal, sediada em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua João Carvalho, 800, sala 1011 - Bairro Aldeota, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 08.381.236/0001-27, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso Este, iniciado em 05 de Janeiro de 2014 com duração total do contrato de 90(noventa) dias.

1.1 SERVIÇOS: Execução de serviços de realização de concurso público da Prefeitura Municipal de Jati - CE, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

NÚMERO DE VAGAS E DE INSCRITOS

CARGO	NÍVEL/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	Nº DE INSCRITOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SADE	NÍVEL FUNDAMENTAL	09	107
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	03	85
ATEND. DE CONSULTÓRIO DENTARIO	NÍVEL MÉDIO	03	13
AGENTE MUNICIPAL DE TRÁNSITO	NÍVEL MÉDIO	03	26
OP. MAQ. PESADAS(RETROESCAVADEIRAS)	NÍVEL FUNDAMENTAL	05	23
MOTORISTA I -CNH "D"	NÍVEL FUNDAMENTAL	06	32
ELETRICISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL	01	02
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	NÍVEL MÉDIO	02	02
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	10	29
CIRURGIÃO DENTISTA PSF	NÍVEL SUPERIOR	01	03
CIR. DENTISTA(BUÇO-MAXILO-FACIAL)	NÍVEL SUPERIOR	01	02
CIRURGIÃO DENTISTA(ENDODONTIA)	NÍVEL SUPERIOR	01	03
CIRURGIÃO DENTISTA(ORTODONTIA)	NÍVEL SUPERIOR	01	03

CIRURGIÃO DENTISTA PSF	NÍVEL SUPERIOR	03	16
ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR	03	146
FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR	03	38
MÉDICO PSF	NÍVEL SUPERIOR	01	03
VETERINÁRIO	NÍVEL SUPERIOR	01	09
TOTAL: 18		TOTAL: 57	TOTAL: 542

1ª ETAPA deverá ser constituída da seguinte etapa de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Fase: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;

2ª Fase: Exame Psicológico.

3ª Fase: Prova Prática

2ª ETAPA constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

1.2 A Minuta dos Editais deverá ser submetida à Comissão Fiscalizadora do Concurso, para a devida Aprovação.

2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMJ nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;

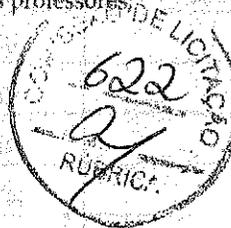
2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;



[Handwritten signatures and initials]

4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Elaboração e reprodução da Folha de Digitação;
7. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
8. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
9. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
10. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;



3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
4. Relação de Lotação dos Fiscais;
5. Coordenação do Dia do Concurso;
6. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
7. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
8. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
9. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

5ª PARTE

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;

Jati-ce, 13 de maio de 2014.

CICERO JOSÉ DINIZ CARVALHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Revisto e verdadeiro (a) = (x)
Em testemunho _____ da Verdade.
Jati - CE, de **13 MAR 2014** 20
Mário Audamira Bezerra Brito - Esc. Substituta
Wilton da Silva Brito Junior - Escrivente



VALIDO SOMENTE COM O SEL
DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO SILVA JATÍ-CE
CNPJ: 07.413.255/00-00
FONE: (88) 3575-1188

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2018 12:24:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 989092

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2019 11:31:01 (hora local)**.

1Código de Autenticação Digital: 26662105181115540424-1 a 26662105181115540424-4

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

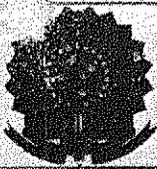
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdd94133598592b08b87b637e86e9dda54fde85a5837f9968bd299bd534e541102a326d5f7c9e04fc3c89d0e
de88c9e25c0419cc1542e9339453e23740fba0



Handwritten signatures and initials.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Rua Dona Leopoldina, 935 – Centro – Fortaleza
 Fone(85)3421.0909 Fax(85)3421.0900 – www.cra-ce.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Reg. Civil 06 875-0
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 2666210518115540487-1; Data: 21/05/2018 11:30:00
 Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AGX84168-UZ9E-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Sr. Presidente,
 Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades especificadas:

RCA 9199/2015
 Data 04/03/2015
 Assinatura do Funcionário *Granger Sampaio*

Nome do profissional Responsável JOANA PAULA LEITE VIANA	Registro no CRA/CE 09359
Endereço do profissional Responsável Av. Evilásio de Almeida Miranda	Bairro Edson Queiroz
Cidade Fortaleza	Estado CE
Nome da Empresa Contratada CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL	Telefone 85 3239-4402
Telefone 85 3224-9369	Registro no CRA/CE PJ 1792
E-mail contato@consulpam.com.br	Fax 85 3224-9369
Nome do Contratante Prefeitura Municipal de ITAJAJÉ	Telefone
Endereço para correspondência Rua Major Joaquim Alexandre	Bairro Centro
Cidade ITAJAJÉ	Estado CE

CPF ou CNPJ
07.683.956/0001-84

Descrição dos Serviços

EXECUCAO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJÉ.



DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 CONTRATO NOTA FISCAL ORDEM DE SERVIÇO NOTA DE EMPENHO

Valor do Serviço
R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Data de contratação do Serviço
28 de MAIO DE 2007

Assinaturas

Fortaleza, 19 DE FEVEREIRO DE 2015
 Local e data

ACORDO: *Joana Paula Leite Viana*
 Responsável Técnico

Yisela Braga
 Requerente

AUTORIZO O CRA/CE *Joana Paula Leite Viana*
 Presidente do CRA/CE

Adm. Josué Sucupira Barreto
 Superintendente

AUTENTICAÇÃO

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 07.683.956/0001



CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Itapajé(CE), CNPJ 07.683.956/0001-84, sito na Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé - Ce, representada neste ato pelo Secretário de Educação, Sr. Rondineli Rodrigues de Oliveira, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM – Consultoria Público – Privada e Assessoria Municipal, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua João Carvalho, 800, sala 1011 - Bairro Aldeota, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, Realizou Seleção Publica com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Seleção esta, iniciado em 28 de maio de 2007 com duração total do contrato de 90 (noventa) dias.

01. DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Realização de Seleção Pública da Prefeitura Municipal de Itapajé - CE, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 A Seleção deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª ETAPA deverá ser constituída da seguinte etapa de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;

2ª ETAPA constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

1.2 A Minuta dos Editais deverá ser submetida à Comissão Fiscalizadora da Seleção, para a devida Aprovação.

20 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento da Seleção;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento da Seleção;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMI nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral da Seleção;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das Informações da Seleção;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa da Seleção;

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos a Seleção;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 07.683.956/0001

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Oflégio CNJ 06.879-9
Rua Manoel de Medeiros, 101 - Centro - Itapajé - Ceará - CEP: 62.600-000 - Tel: (85) 3346-1169

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do Vº do Art. 9º da Lei Federal 8.934 de 14.06.1995 e do Art. 1º do Vº do Art. 2º da Lei Estadual 8772/2008 assinando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-lo Cód. Autenticação: 26862105181115540487-3; Data: 21/05/2018 11:30:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX84166-QFT5, Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Beli Vélho de Miranda Cavalcante
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2. Contratação dos professores que comporão a Banca de e
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Elaboração e reprodução da Folha de Digitação;
7. Elaboração dos relatórios e listagem do dia da Seleção;
8. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
9. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
10. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais da Seleção;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
4. Relação de Lotação dos Fiscais;
5. Coordenação do Dia da Seleção;
6. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos na Seleção (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
7. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
8. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
9. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação da Seleção e Elaboração do Resultado da Seleção;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas da Seleção;
5. Elaboração do Decreto de Homologação da Seleção;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação da Seleção nos órgãos obrigatórios;

5ª PARTE

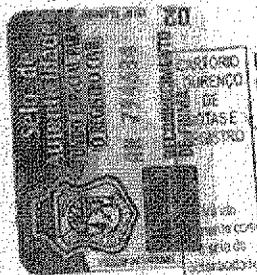
1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados na Seleção;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;

NÚMERO DE VAGAS E DE INSRITOS

CARGO	Nº DE VAGAS	Nº DE INSCRITOS	ESCOLARIDADE
Professor Alfabetizador	20	159	NÍVEL SUPERIOR
Professor Creche	20	183	NÍVEL SUPERIOR
Total	40	342	

Itapajé, 29 de outubro de 2007

Rondineli Rodrigues de Oliveira
Rondineli Rodrigues de Oliveira
Sec. de Educação



Reconheço
firmas de *Rondineli Rodrigues de Oliveira*
Catunda - CE
Em test. *MARIA ANITA DE SOUZA ASSUNÇÃO*
Tribunal
ANIELA CUNHA DE S. M. P. M. S.
MABEL CRISTINA DE A. A. A. A.
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2018 12:27:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 989090

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2019 11:31:01 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 26662105181115540487-1 a 26662105181115540487-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdd94133598592b08b87b637e86e9d76d7de7074c2041d4182dc656744ea6f1102a326d5f7c9e04fc3c89d0e
 de88c91a49e6f4994c91cebc9c7398f1a37111



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 99.879-9
 Rua Presidente Vargas, 100 - Ed. 200 - Centro - Fortaleza - CE - CEP 60110-000 - Fone: (85) 3421.0900 - Fax: (85) 3421.0909

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º e 7º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008, comunico e registro esta assinatura digital, verificando tal
 a respectivo representado e contendo neste ato, o número de verificação: 030585

Cod. Autenticação: 26662806181209410471-1; Data: 28/06/2016 12:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC30542-89P9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ
 35 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP:60110-001
 (85)3421.0900 - www.cra-ce.org.br

Registro nº
 PJ.1792

UNIVERSAL

UNIVERSAL

UNIVERSAL

UNIVERSAL

Sr. Presidente, Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades especificadas:		RCA	9831/2016
		Data	31/03/2016
		Assinatura do Funcionário	
Nome do profissional Responsável JOANA PAULA LEITE VIANA		Registro no CRA/CE	09359
Endereço do profissional Responsável Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280		Bairro	Edson Queiroz
Cidade Fortaleza	Estado CE	Telefone	85 3224-9369
Nome da Empresa Contratada INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA		Registro no CRA/CE	PJ 1792
Telefone 85 3224-9369	E-mail contato@consulpam.com.br	Fax	85 3224-9369
Nome do Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE		Telefone	(85) 32239369
Endereço para correspondência RUA: SÃO FRANCISCO S/N		Bairro	Centro
Cidade SALITRE		Estado	CE
CPF ou CNPJ 12.464.941/0001-00			



Descrição dos Serviços

EXECUCAO DO CONCURSO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 CONTRATO NOTA FISCAL ORDEM DE SERVIÇO NOTA DE EMPENHO

Valor do Serviço: R\$ 77.200,00 (Vinte nove mil reais) Data de contratação do Serviço: 16/11/2007

Assinaturas

Fortaleza, 29 DE MARÇO DE 2016
Local e data

ACORDO: *Joana Paula Leite Viana*
Responsável Técnico

Yndira B. de A.
Requerente

AUTORIZO O CRA/CE

Joana Paula Leite Viana
Presidente do CRA/CE
Superintendente

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
Praça São Francisco, S/N
SALITRE-CEARÁ.



CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Salitre (CE), CNPJ 12.464.491/0001-00, sito na Praça São Francisco s/n, Centro, Salitre - Ce, representado neste ato pelo seu SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO, Luiz Leandro de Castro Junior, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM - Consultoria Público - Privada e Assessoria Municipal, sediada em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua João Carvalho, 800, sala 1009 - Bairro Aldeota, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 03 de dezembro de 2007 com duração total do contrato de 180 (cento e oitenta) dias.

01. DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Salitre - CE, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

- 1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;
- 2ª Etapa: Prova Prática - para Motoristas.
- 3ª Etapa: Exame psicológico - para os Agentes Comunitários de Saúde.

2ª FASE constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMS nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;

2ª PARTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
Praça São Francisco, S/N
SALITRE-CEARA.

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Salitre (CE), CNPJ 12.464.491/0001-00, sito na Praça São Francisco s/n, Centro, Salitre - Ce, representado neste ato pelo seu SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO, Luiz Leandro de Castro Junior, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM - Consultoria Público - Privada e Assessoria Municipal, sediada em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua João Carvalho, 800, sala 1009 - Bairro Aldeota, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 08.381.236/0001-27, E Sua Responsável Técnica a Sra. Joana Paula Leite Viana CRA-CE 098559, realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 16 de novembro de 2007 com duração total do contrato de 180 (cento e oitenta) dias.



01. DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Salitre - CE, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

- 1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;
- 2ª Etapa: Prova Prática - para Motoristas.
- 3ª Etapa: Exame psicológico - para os Agentes Comunitários de Saúde.

2ª FASE constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMS nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;

2ª PARTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
Praça São Francisco, S/N
SALITRE-CEARA.



1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professoras;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
7. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
8. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
9. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
10. Elaboração de listas de presença dos candidatos por salas;

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
4. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
5. Relação de Lotação dos Fiscais;
6. Coordenação do Dia do Concurso;
7. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
8. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
9. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
10. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

5ª ETAPA

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;

3. DOS CARGOS

3.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 2º do art. 9º e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.227/2008, quando há a presença de imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato, o retorno é válido. Para
mais informações consulte o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais no endereço:
Rua do Comércio, 175 - Centro - Salitre - Ceará - CEP: 62300-000 - Fone: (085) 3333-1111

Cod. Autenticação: 26662806181209410471-5; Data: 26/06/2018 12:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC30538-T4G
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contrate os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
Praça São Francisco, S/N
SALITRE-CEARÁ.

QUADRO GERAL DE VAGAS

Cargos	Vagas	Nº Inscritos
Agente Administrativo	5	250
Agente de Saúde - Sede	1	4
Agente de Saúde - Serra do Baixo do Moco	1	13
Agente de Saúde - Tanque Novo	1	12
Agente de Vigilância Sanitária	3	83
Agrônomo	1	8
Atendente de Consultório Dentário	5	13
Atendente de Consultório Médico	5	206
Auxiliar de Enfermagem	10	56
Auxiliar de Secretaria	18	241
Auxiliar de Serviços Gerais	53	697
Assistente Social	1	1
Dentista PSF	6	33
Eletricista	1	4
Enfermeiro PSF	6	154
Farmacêutico Bloquímico	1	1
Fiscal de Obras e Serviços Urbanos	5	69
Fiscal de Tributos	1	15
Fisioterapeuta	1	3
Gari	12	23
Marceneiro	1	2
Médico PSF	6	10
Médico Veterinário	1	2
Mestre de Obras	1	2
Motorista I - Categoria B	2	88
Motorista de Ambulância	3	24
Operador de Máquinas pesadas	1	5
Operador de Micro II	13	60
Professor Educação Básica I - Educação Infantil	12	36
Professor Educação Básica I	61	357
Professor Educação Básica II	45	81
Receptionista	11	35
Técnico Agrícola	40	13
Técnico de Enfermagem	7	16
Técnico em Higiene Dentária	4	5
Técnico em radiologia	2	2
Zelador	46	274
TOTAL	393	2.898



Wemundo Honato de Oliveira
Escritor de Cartório

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
14 ABO. 2013
TESTEMUNHO DA VERDADE
CARLOS JOSUE MARTINS JUNIOR
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Salitre - Ce, 12 de fevereiro de 2008

Luiz Leandro de Castro Junior

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Handwritten signatures and initials, including a large '91' and a signature that appears to be 'CAB'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2018 12:27:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1018469

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/06/2019 12:13:03 (hora local)**.

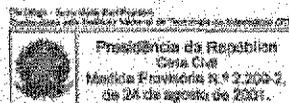
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662806181209410471-1 a 26662806181209410471-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

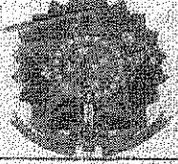
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda5370602fc0b217bbe2244c07e2b0523f529dd565dfe9470fcf4702e8d425551102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c96fc8ad777b69f40bb02a699a492fac70



Handwritten signatures and initials.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ
 Rua Dona Leopoldina, 935 - Centro - Fortaleza
 Fone(85)3421.0909 Fax(85)3421.0900 - www

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.878-9
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do V.B. e 41º do D. da Lei Federal 6.898/1994 e Art. 5º, III do Lei Estadual 6.221/2000 autentica e apresenta imagens digitais autênticas, produzidas pelo software de assinar digital do certificado assinado pelo(a) requerente e/ou pela(s) testemunha(s).
Cód. Autenticação: 26660310181427440010-1; Data: 03/10/2018 14:34:40
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AHC65949-0643; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://sodigital.jpb.jus.br>

CONTRATANTE
CONTRATADA
DESCRICAÇÃO
ASSINATURAS

Sr. Presidente,
 Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades especificadas.

Data: 4/01/2016
 22/01/2016
 Grupo Sush J. Viana
 Assinatura do Funcionário

Nome do profissional Responsável JOANA PAULA LEITE VIANA		Registro no CRA/CE 09359
Endereço do profissional Responsável Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280		Bairro Edson Queiroz
Cidade Fortaleza	Estado CE	Telefone 85 3224-9369
Nome da Empresa Contratada INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA		Registro no CRA/CE PJ 1792
Telefone 85 3224-9369	E-mail contato@consulpam.com.br	Fax 85 3224-9369
Nome do Contratante Prefeitura Municipal de TARRAFAS - CE		Telefone (88) 99298-8776
Endereço para correspondência Avenida Maria Luiza Leite Santos, S/N		Bairro Bulandeira
Cidade TARRAFAS		Estado CE



CPF ou CNPJ
12.464.301/0001-55

Descrição dos Serviços
EXECUCAO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE.

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 CONTRATO NOTA FISCAL ORDEM DE SERVIÇO NOTA DE EMPENHO

Valor do Serviço
R\$ 133.500,00 (Cento e trinta e três mil e quinhentos reais)

Data de contratação do Serviço
04 / 12 / 2014

Assinaturas

Fortaleza, 19 DE JANEIRO DE 2016
 Local e data

ACORDO: *Joana Paula Leite Viana*
 Responsável Técnico

[Signature]
 Requeteante

AUTORIZO O CRA/CE

[Signature]
 Presidente do CRA/CE
 Superintendente



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS



CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de TARRAFAS (CE), CNPJ 12.464.301/0001-55, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos Sn - Bulandeira, TARRAFAS - Ce, representado neste ato por sua Ordenadora de Despesas, Maria Gileuda da Silva Martins atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM - Consultoria Público - Privada, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, - Bairro Edson Queiroz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 03 de maio de 2015.

01. DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de TARRAFAS - CE, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;

2ª FASE constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

20 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMT nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação-Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;

2ª PARTE



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS



1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correcao do cartao resposta por Leitura Optica;
7. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
8. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
9. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
10. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
11. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
12. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;



3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
13. Coordenação dos Cursos de Capacitação;
14. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos Cursos de Capacitação em atividades e provas práticas

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

5ª ETAPA

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS



3. DOS CARGOS

3.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cód.	CARGO	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	Vagas	Inscritos
01	ATENDENTE DE FARMÁCIA	Ensino Fundamental	05	66
02	MOTORISTA CATEGORIA B	Ensino fundamental	10	81
03	MOTORISTA CATEGORIA D	Ensino fundamental	08	80
04	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ensino fundamental	02	01
05	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio.	40	253
06	AGENTE DE ENDEMIAS	Nível Médio.	07	42
07	AGENTE ESCOLAR	Nível Médio.	02	11
08	AGENTE SANITÁRIO	Nível Médio.	03	07
09	AUXILIAR CONTABILIDADE	Nível Médio.	03	13
10	TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	Nível Médio	06	39
11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	Nível Médio	04	11
12	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	Nível Médio.	04	21
13	TÉCNICO EM SANEAMENTO	Nível Médio	01	03
14	TÉCNICO HIGIENE BUCAL	Nível Médio	03	03
15	TÉCNICO LABORATÓRIO	Nível Médio	02	00
16	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	03	30
17	BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO	Nível Superior	01	06
18	EDUCADOR FÍSICO	Nível Superior	02	15
19	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Nível Superior	04	98
20	ENFERMEIRO PSF	Nível Superior	02	23
21	FISIOTERAPEUTA SESA/NASF	Nível Superior	03	12
22	FONOAUDIOLGO NASF	Nível Superior	01	01
23	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	Nível Superior	05	19
24	MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF	Nível Superior	01	10
25	NUTRICIONISTA	Nível Superior	02	06
26	ODONTOLÓGICO PSF	Nível Superior	03	08
27	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS NATURAIS	Nível Superior	04	18
28	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	Nível Superior	22	72
29	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS	Nível Superior	06	35



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código Civil Brasileiro
Rua Manoel de Sá, 26 - Rua do Comércio - CEP: 63.145-000 - Tarrafas - Ceará

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº do Livro I da Lei Federal nº 8.934/1994 e Art. 5º do XII do Lei Estadual nº 7.721/2004 (alterada) e a internet digital e reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato; O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 26660310181427440010-5; Data: 03/10/2018 14:34:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO65936-3C8M
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Sítio: Valer de Vargas Cavalcanti - Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

	HUMANAS			
30	PROFESSOR INGLÊS	Nível Superior	05	02
31	PROFESSOR MATEMÁTICA	Nível Superior	04	05
32	PROFESSOR PORTUGUÊS	Nível Superior	05	17
33	PSICÓLOGO	Nível Superior	03	17
	Total			1.025



Tarrafas 24 de junho de 2015.

MDSM
Maria Gireuda da Silva Matias Araújo

CPF: 244.458.433-34

CNPJ

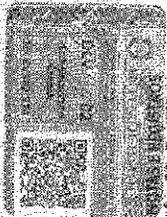
12.464.301/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Av. Maria Luiza Leite Santos, 5/N

Bulandeira - CEP: 63.145-000

Tarrafas - Ceará



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS
Rua Manoel de Sá, 26 - Rua do Comércio
Tarrafas - Ceará

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de *Maria Gireuda da Silva Matias Araújo*

O REFERIDO É VERDADE. DOU FE, TARRAFAS-CE

25 JUN 2015

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Normanda dos Santos - Notário e Registrador
Ariel da Silva Santos - Escrevente Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2018 16:23:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1089047

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2019 14:34:40 (hora local)**.

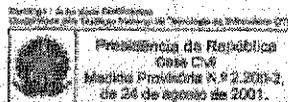
¹**Código de Autenticação Digital:** 26660310181427440010-1 a 26660310181427440010-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f6b6ff9d573490bbb2e8ceea79b8a9c337727a0ce80173fb823f3902825bdab1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9edd5fc43db7f23a4501b54a8ee71c6f0



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PJ-1792

Sr. Presidente,
 Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades especificadas:

RCA 3304/2014
 Data 17/01/2014
 Assinatura do Funcionário

Nome do profissional Responsável
 JOANA PAULA LEITE VIANA
 Endereço do profissional Responsável
 Av EVILÁSIO DE ALMEIDA MIRANDA, 225
 Cidade FORTALEZA Estado CE

Registro no CRA-CE
 09359
 Bairro AGUA FRIA
 Telefone 85-32394402

Nome da Empresa Contratada
 CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA E ASS. MUNICIPAL
 Telefone 32249369 E-mail CONTATO@CONSULPAM.COM.BR

Registro no CRA-CE
 PJ 1792
 Fax 85-32249369

Nome do Contratante
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE
 Endereço para correspondência
 RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, 84
 Cidade PARAMBU

Telefone CE
 Bairro CENTRO
 Estado CE



CPF ou CNPJ
 07.731.102/0001-26

Descrição dos Serviços

EXECUCAO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 CONTRATO NOTA FISCAL ORDEM DE SERVIÇO NOTA DE EMPENHO

Valor do Serviço
 R\$ 75.000,00

Data de contratação do Serviço
 12/02/10

Assinaturas

Fortaleza, 02 DE DEZEMBRO DE 2013
 Local e data

DE ACORDO: Joana Paula Leite Viana
 Responsável Técnico

Joana Paula Leite Viana
 Requerente

AUTORIZO O CRA/CE
Edilson de Araújo
 Presidente do CRA-CE

Adm. Edilson Siqueira de Araújo
 CRA-CE - Reg. N° 0001
 CPF 002.140.273-68
 Presidente

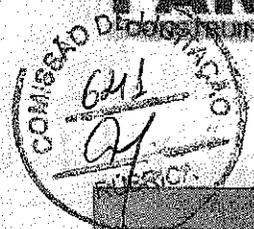
RUA DONA LEOPOLDINA, 935 - CENTRO - FORTALEZA - CE - CEP 60110-010 - FONE(85)3421.0909 FAX(85)3421.0900

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNU 06.870-6
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do v.o.º 11 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 5º do XLI da Lei Estadual 9.721/2008, publica e preserva imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e a conferência respectiva, conferindo a veracidade documental.
 Cod. Autenticação: 26662806161209419535-1; Data: 28/06/2018 12:13:03
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHC30559-080P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
 CNPJ Nº 07.731.102/0001-26



CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Parambu (CE), CNPJ 07.731.102/0001-26, sito na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu - Ce, representado neste ato pelo por sua PREFEITA MUNICIPAL KEYLLY MATEUS NORONHA, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM – Consultoria Público – Privada e Assessoria Municipal, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua João Carvalho, 800, sala 1009 - Bairro Aldeota, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 08.381.236/0001-27, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 12 de FEVEREIRO de 2010 com duração total do contrato de 180 (cento e oitenta) dias.

01. DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parambu - CE, conforme serviços constantes nos 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

- 1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;
- 2ª Etapa: Prova Dissertativa – para os cargos de Supervisor Pedagógico e Psicopedagogo.

2ª FASE Constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMP nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;

Comprovante de Inscrição;

Handwritten signatures and initials on the left margin.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Cód. CNJ 06.878-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc II 8º inc III 11º inc II 12º inc I do art. 4º do art. 22º do art. 24º do art. 28º do art. 37º do art. 41º e 52º da Lei Federal 8.336/1994 e art. 4º inc. XI do art. 2º do art. 13º do art. 14º do art. 15º do art. 17º do art. 18º do art. 19º do art. 20º do art. 21º do art. 22º do art. 23º do art. 24º do art. 25º do art. 26º do art. 27º do art. 28º do art. 29º do art. 30º do art. 31º do art. 32º do art. 33º do art. 34º do art. 35º do art. 36º do art. 37º do art. 38º do art. 39º do art. 40º do art. 41º do art. 42º do art. 43º do art. 44º do art. 45º do art. 46º do art. 47º do art. 48º do art. 49º do art. 50º do art. 51º do art. 52º do art. 53º do art. 54º do art. 55º do art. 56º do art. 57º do art. 58º do art. 59º do art. 60º do art. 61º do art. 62º do art. 63º do art. 64º do art. 65º do art. 66º do art. 67º do art. 68º do art. 69º do art. 70º do art. 71º do art. 72º do art. 73º do art. 74º do art. 75º do art. 76º do art. 77º do art. 78º do art. 79º do art. 80º do art. 81º do art. 82º do art. 83º do art. 84º do art. 85º do art. 86º do art. 87º do art. 88º do art. 89º do art. 90º do art. 91º do art. 92º do art. 93º do art. 94º do art. 95º do art. 96º do art. 97º do art. 98º do art. 99º do art. 100º do art. 101º do art. 102º do art. 103º do art. 104º do art. 105º do art. 106º do art. 107º do art. 108º do art. 109º do art. 110º do art. 111º do art. 112º do art. 113º do art. 114º do art. 115º do art. 116º do art. 117º do art. 118º do art. 119º do art. 120º do art. 121º do art. 122º do art. 123º do art. 124º do art. 125º do art. 126º do art. 127º do art. 128º do art. 129º do art. 130º do art. 131º do art. 132º do art. 133º do art. 134º do art. 135º do art. 136º do art. 137º do art. 138º do art. 139º do art. 140º do art. 141º do art. 142º do art. 143º do art. 144º do art. 145º do art. 146º do art. 147º do art. 148º do art. 149º do art. 150º do art. 151º do art. 152º do art. 153º do art. 154º do art. 155º do art. 156º do art. 157º do art. 158º do art. 159º do art. 160º do art. 161º do art. 162º do art. 163º do art. 164º do art. 165º do art. 166º do art. 167º do art. 168º do art. 169º do art. 170º do art. 171º do art. 172º do art. 173º do art. 174º do art. 175º do art. 176º do art. 177º do art. 178º do art. 179º do art. 180º do art. 181º do art. 182º do art. 183º do art. 184º do art. 185º do art. 186º do art. 187º do art. 188º do art. 189º do art. 190º do art. 191º do art. 192º do art. 193º do art. 194º do art. 195º do art. 196º do art. 197º do art. 198º do art. 199º do art. 200º do art. 201º do art. 202º do art. 203º do art. 204º do art. 205º do art. 206º do art. 207º do art. 208º do art. 209º do art. 210º do art. 211º do art. 212º do art. 213º do art. 214º do art. 215º do art. 216º do art. 217º do art. 218º do art. 219º do art. 220º do art. 221º do art. 222º do art. 223º do art. 224º do art. 225º do art. 226º do art. 227º do art. 228º do art. 229º do art. 230º do art. 231º do art. 232º do art. 233º do art. 234º do art. 235º do art. 236º do art. 237º do art. 238º do art. 239º do art. 240º do art. 241º do art. 242º do art. 243º do art. 244º do art. 245º do art. 246º do art. 247º do art. 248º do art. 249º do art. 250º do art. 251º do art. 252º do art. 253º do art. 254º do art. 255º do art. 256º do art. 257º do art. 258º do art. 259º do art. 260º do art. 261º do art. 262º do art. 263º do art. 264º do art. 265º do art. 266º do art. 267º do art. 268º do art. 269º do art. 270º do art. 271º do art. 272º do art. 273º do art. 274º do art. 275º do art. 276º do art. 277º do art. 278º do art. 279º do art. 280º do art. 281º do art. 282º do art. 283º do art. 284º do art. 285º do art. 286º do art. 287º do art. 288º do art. 289º do art. 290º do art. 291º do art. 292º do art. 293º do art. 294º do art. 295º do art. 296º do art. 297º do art. 298º do art. 299º do art. 300º do art. 301º do art. 302º do art. 303º do art. 304º do art. 305º do art. 306º do art. 307º do art. 308º do art. 309º do art. 310º do art. 311º do art. 312º do art. 313º do art. 314º do art. 315º do art. 316º do art. 317º do art. 318º do art. 319º do art. 320º do art. 321º do art. 322º do art. 323º do art. 324º do art. 325º do art. 326º do art. 327º do art. 328º do art. 329º do art. 330º do art. 331º do art. 332º do art. 333º do art. 334º do art. 335º do art. 336º do art. 337º do art. 338º do art. 339º do art. 340º do art. 341º do art. 342º do art. 343º do art. 344º do art. 345º do art. 346º do art. 347º do art. 348º do art. 349º do art. 350º do art. 351º do art. 352º do art. 353º do art. 354º do art. 355º do art. 356º do art. 357º do art. 358º do art. 359º do art. 360º do art. 361º do art. 362º do art. 363º do art. 364º do art. 365º do art. 366º do art. 367º do art. 368º do art. 369º do art. 370º do art. 371º do art. 372º do art. 373º do art. 374º do art. 375º do art. 376º do art. 377º do art. 378º do art. 379º do art. 380º do art. 381º do art. 382º do art. 383º do art. 384º do art. 385º do art. 386º do art. 387º do art. 388º do art. 389º do art. 390º do art. 391º do art. 392º do art. 393º do art. 394º do art. 395º do art. 396º do art. 397º do art. 398º do art. 399º do art. 400º do art. 401º do art. 402º do art. 403º do art. 404º do art. 405º do art. 406º do art. 407º do art. 408º do art. 409º do art. 410º do art. 411º do art. 412º do art. 413º do art. 414º do art. 415º do art. 416º do art. 417º do art. 418º do art. 419º do art. 420º do art. 421º do art. 422º do art. 423º do art. 424º do art. 425º do art. 426º do art. 427º do art. 428º do art. 429º do art. 430º do art. 431º do art. 432º do art. 433º do art. 434º do art. 435º do art. 436º do art. 437º do art. 438º do art. 439º do art. 440º do art. 441º do art. 442º do art. 443º do art. 444º do art. 445º do art. 446º do art. 447º do art. 448º do art. 449º do art. 450º do art. 451º do art. 452º do art. 453º do art. 454º do art. 455º do art. 456º do art. 457º do art. 458º do art. 459º do art. 460º do art. 461º do art. 462º do art. 463º do art. 464º do art. 465º do art. 466º do art. 467º do art. 468º do art. 469º do art. 470º do art. 471º do art. 472º do art. 473º do art. 474º do art. 475º do art. 476º do art. 477º do art. 478º do art. 479º do art. 480º do art. 481º do art. 482º do art. 483º do art. 484º do art. 485º do art. 486º do art. 487º do art. 488º do art. 489º do art. 490º do art. 491º do art. 492º do art. 493º do art. 494º do art. 495º do art. 496º do art. 497º do art. 498º do art. 499º do art. 500º do art. 501º do art. 502º do art. 503º do art. 504º do art. 505º do art. 506º do art. 507º do art. 508º do art. 509º do art. 510º do art. 511º do art. 512º do art. 513º do art. 514º do art. 515º do art. 516º do art. 517º do art. 518º do art. 519º do art. 520º do art. 521º do art. 522º do art. 523º do art. 524º do art. 525º do art. 526º do art. 527º do art. 528º do art. 529º do art. 530º do art. 531º do art. 532º do art. 533º do art. 534º do art. 535º do art. 536º do art. 537º do art. 538º do art. 539º do art. 540º do art. 541º do art. 542º do art. 543º do art. 544º do art. 545º do art. 546º do art. 547º do art. 548º do art. 549º do art. 550º do art. 551º do art. 552º do art. 553º do art. 554º do art. 555º do art. 556º do art. 557º do art. 558º do art. 559º do art. 560º do art. 561º do art. 562º do art. 563º do art. 564º do art. 565º do art. 566º do art. 567º do art. 568º do art. 569º do art. 570º do art. 571º do art. 572º do art. 573º do art. 574º do art. 575º do art. 576º do art. 577º do art. 578º do art. 579º do art. 580º do art. 581º do art. 582º do art. 583º do art. 584º do art. 585º do art. 586º do art. 587º do art. 588º do art. 589º do art. 590º do art. 591º do art. 592º do art. 593º do art. 594º do art. 595º do art. 596º do art. 597º do art. 598º do art. 599º do art. 600º do art. 601º do art. 602º do art. 603º do art. 604º do art. 605º do art. 606º do art. 607º do art. 608º do art. 609º do art. 610º do art. 611º do art. 612º do art. 613º do art. 614º do art. 615º do art. 616º do art. 617º do art. 618º do art. 619º do art. 620º do art. 621º do art. 622º do art. 623º do art. 624º do art. 625º do art. 626º do art. 627º do art. 628º do art. 629º do art. 630º do art. 631º do art. 632º do art. 633º do art. 634º do art. 635º do art. 636º do art. 637º do art. 638º do art. 639º do art. 640º do art. 641º do art. 642º do art. 643º do art. 644º do art. 645º do art. 646º do art. 647º do art. 648º do art. 649º do art. 650º do art. 651º do art. 652º do art. 653º do art. 654º do art. 655º do art. 656º do art. 657º do art. 658º do art. 659º do art. 660º do art. 661º do art. 662º do art. 663º do art. 664º do art. 665º do art. 666º do art. 667º do art. 668º do art. 669º do art. 670º do art. 671º do art. 672º do art. 673º do art. 674º do art. 675º do art. 676º do art. 677º do art. 678º do art. 679º do art. 680º do art. 681º do art. 682º do art. 683º do art. 684º do art. 685º do art. 686º do art. 687º do art. 688º do art. 689º do art. 690º do art. 691º do art. 692º do art. 693º do art. 694º do art. 695º do art. 696º do art. 697º do art. 698º do art. 699º do art. 700º do art. 701º do art. 702º do art. 703º do art. 704º do art. 705º do art. 706º do art. 707º do art. 708º do art. 709º do art. 710º do art. 711º do art. 712º do art. 713º do art. 714º do art. 715º do art. 716º do art. 717º do art. 718º do art. 719º do art. 720º do art. 721º do art. 722º do art. 723º do art. 724º do art. 725º do art. 726º do art. 727º do art. 728º do art. 729º do art. 730º do art. 731º do art. 732º do art. 733º do art. 734º do art. 735º do art. 736º do art. 737º do art. 738º do art. 739º do art. 740º do art. 741º do art. 742º do art. 743º do art. 744º do art. 745º do art. 746º do art. 747º do art. 748º do art. 749º do art. 750º do art. 751º do art. 752º do art. 753º do art. 754º do art. 755º do art. 756º do art. 757º do art. 758º do art. 759º do art. 760º do art. 761º do art. 762º do art. 763º do art. 764º do art. 765º do art. 766º do art. 767º do art. 768º do art. 769º do art. 770º do art. 771º do art. 772º do art. 773º do art. 774º do art. 775º do art. 776º do art. 777º do art. 778º do art. 779º do art. 780º do art. 781º do art. 782º do art. 783º do art. 784º do art. 785º do art. 786º do art. 787º do art. 788º do art. 789º do art. 790º do art. 791º do art. 792º do art. 793º do art. 794º do art. 795º do art. 796º do art. 797º do art. 798º do art. 799º do art. 800º do art. 801º do art. 802º do art. 803º do art. 804º do art. 805º do art. 806º do art. 807º do art. 808º do art. 809º do art. 810º do art. 811º do art. 812º do art. 813º do art. 814º do art. 815º do art. 816º do art. 817º do art. 818º do art. 819º do art. 820º do art. 821º do art. 822º do art. 823º do art. 824º do art. 825º do art. 826º do art. 827º do art. 828º do art. 829º do art. 830º do art. 831º do art. 832º do art. 833º do art. 834º do art. 835º do art. 836º do art. 837º do art. 838º do art. 839º do art. 840º do art. 841º do art. 842º do art. 843º do art. 844º do art. 845º do art. 846º do art. 847º do art. 848º do art. 849º do art. 850º do art. 851º do art. 852º do art. 853º do art. 854º do art. 855º do art. 856º do art. 857º do art. 858º do art. 859º do art. 860º do art. 861º do art. 862º do art. 863º do art. 864º do art. 865º do art. 866º do art. 867º do art. 868º do art. 869º do art. 870º do art. 871º do art. 872º do art. 873º do art. 874º do art. 875º do art. 876º do art. 877º do art. 878º do art. 879º do art. 880º do art. 881º do art. 882º do art. 883º do art. 884º do art. 885º do art. 886º do art. 887º do art. 888º do art. 889º do art. 890º do art. 891º do art. 892º do art. 893º do art. 894º do art. 895º do art. 896º do art. 897º do art. 898º do art. 899º do art. 900º do art. 901º do art. 902º do art. 903º do art. 904º do art. 905º do art. 906º do art. 907º do art. 908º do art. 909º do art. 910º do art. 911º do art. 912º do art. 913º do art. 914º do art. 915º do art. 916º do art. 917º do art. 918º do art. 919º do art. 920º do art. 921º do art. 922º do art. 923º do art. 924º do art. 925º do art. 926º do art. 927º do art. 928º do art. 929º do art. 930º do art. 931º do art. 932º do art. 933º do art. 934º do art. 935º do art. 936º do art. 937º do art. 938º do art. 939º do art. 940º do art. 941º do art. 942º do art. 943º do art. 944º do art. 945º do art. 946º do art. 947º do art. 948º do art. 949º do art. 950º do art. 951º do art. 952º do art. 953º do art. 954º do art. 955º do art. 956º do art. 957º do art. 958º do art. 959º do art. 960º do art. 961º do art. 962º do art. 963º do art. 964º do art. 965º do art. 966º do art. 967º do art. 968º do art. 969º do art. 970º do art. 971º do art. 972º do art. 973º do art. 974º do art. 975º do art. 976º do art. 977º do art. 978º do art. 979º do art. 980º do art. 981º do art. 982º do art. 983º do art. 984º do art. 985º do art. 986º do art. 987º do art. 988º do art. 989º do art. 990º do art. 991º do art. 992º do art. 993º do art. 994º do art. 995º do art. 996º do art. 997º do art. 998º do art. 999º do art. 1000º do art. 1001º do art. 1002º do art. 1003º do art. 1004º do art. 1005º do art. 1006º do art. 1007º do art. 1008º do art. 1009º do art. 1010º do art. 1011º do art. 1012º do art. 1013º do art. 1014º do art. 1015º do art. 1016º do art. 1017º do art. 1018º do art. 1019º do art. 1020º do art. 1021º do art. 1022º do art. 1023º do art. 1024º do art. 1025º do art. 1026º do art. 1027º do art. 1028º do art. 1029º do art. 1030º do art. 1031º do art. 1032º do art. 1033º do art. 1034º do art. 1035º do art. 1036º do art. 1037º do art. 1038º do art. 1039º do art. 1040º do art. 1041º do art. 1042º do art. 1043º do art. 1044º do art. 1045º do art. 1046º do art. 1047º do art. 1048º do art. 1049º do art. 1050º do art. 1051º do art. 1052º do art. 1053º do art. 1054º do art. 1055º do art. 1056º do art. 1057º do art. 1058º do art. 1059º do art. 1060º do art. 1061º do art. 1062º do art. 1063º do art. 1064º do art. 1065º do art. 1066º do art. 1067º do art. 1068º do art. 1069º do art. 1070º do art. 1071º do art. 1072º do art. 1073º do art. 1074º do art. 1075º do art. 1076º do art. 1077º do art. 1078º do art. 1079º do art. 1080º do art. 1081º do art. 1082º do art. 1083º do art. 1084º do art. 1085º do art. 1086º do art. 1087º do art. 1088º do art. 1089º do art. 1090º do art. 1091º do art. 1092º do art. 1093º do art. 1094º do art. 1095º do art. 1096º do art. 1097º do art. 1098º do art. 1099º do art. 1100º do art. 1101º do art. 1102º do art. 1103º do art. 1104º do art. 1105º do art. 1106º do art. 1107º do art. 1108º do art. 1109º do art. 1110º do art. 1111º do art. 1112º do art. 1113º do art. 1114º do art. 1115º do art. 1116º do art. 1117º do art. 1118º do art. 1119º do art. 1120º do art. 1121º do art. 1122º do art. 1123º do art. 1124º do art. 1125º do art. 1126º do art. 1127º do art. 1128º do art. 1129º do art. 1130º do art. 1131º do art. 1132º do art. 1133º do art. 1134º do art. 1135º do art. 1136º do art. 1137º do art. 1138º do art. 1139º do art. 1140º do art. 1141º do art. 1142º do art. 1143º do art. 1144º do art. 1145º do art. 1146º do art. 1147º do art. 1148º do art. 1149º do art. 1150º do art. 1151º do art. 1152º do art. 1153º do art. 1154º do art. 1155º do art. 1156º do art. 1157º do art. 1158º do art. 1159º do art. 1160º do art. 1161º do art. 1162º do art. 1163º do art. 1164º do art. 1165º do art. 1166º do art. 1167º do art. 1168º do art. 1169º do art. 1170º do art. 1171º do art. 1172º do art. 1173º do art. 1174º do art. 1175º do art. 1176º do art. 1177º do art. 1178º do art. 1179º do art. 1180º do art. 1181º do art. 1182º do art. 1183º do art. 1184º do art. 1185º do art. 1186º do art. 1187º do art. 1188º do art. 1189º do art. 1190º do art. 1191º do art. 1192º do art. 1193º do art. 1194º do art. 1195º do art. 1196º do art. 1197º do art. 1198º do art. 1199º do art. 1200º do art. 1201º do art. 1202º do art. 1203º do art. 1204º do art. 1205º do art. 1206º do art. 1207º do art. 1208º do art. 1209º do art. 1210º do art. 1211º do art. 1212º do art. 1213º do art. 1214º do art. 1215º do art. 1216º do art. 1217º do art. 1218º do art. 1219º do art. 1220º do art. 1221º do art. 1222º do art. 1223º do art. 1224º do art. 1225º do art. 1226º do art. 1227º do art. 1228º do art. 1229º do art. 1230º do art. 1231º do art. 1232º do art. 1233º do art. 1234º do art. 1235º do art. 1236º do art. 1237º do art. 1238º do art. 1239º do art. 1240º do art. 1241º do art. 1242º do art. 1243º do art. 1244º do art. 1245º do art. 1246º do art. 1247º do art. 1248º do art. 1249º do art. 1250º do art. 1251º do art. 1252º do art. 1253º do art. 1254º do art. 1255º do art. 1256º do art. 1257º do art. 1258º do art. 1259º do art. 1260º do art. 1261º do art. 1262º do art. 1263º do art. 1264º do art. 1265º do art. 1266º do art. 1267º do art. 1268º do art. 1269º do art. 1270º do art. 1271º do art. 1272º do art. 1273º do art. 1274º do art. 1275º do art. 1276º do art. 1277º do art. 1278º do art. 1279º do art. 1280º do art. 1281º do art. 1282º do art. 1283º do art. 1284º do art. 1285º do art. 1286º do art. 1287º do art. 1288º do art. 1289º do art. 1290º do art. 1291º do art. 1292º do art. 1293º do art. 1294º do art. 1295º do art. 1296º do art. 1297º do art. 1298º do art. 1299º do art. 1300º do art. 1301º do art. 1302º do art. 1303º do art. 1304º do art. 1305º do art. 1306º do art. 1307º do art. 1308º do art. 1309º do art. 1310º do art. 1311º do art. 1312º do art. 1313º do art. 1314º do art. 1315º do art. 1316º do art. 1317º do art. 1318º do art. 1319º do art. 1320º do art. 1321º do art. 1322º do art. 1323º do art. 1324º do art. 1325º do art. 1326º do art. 1327º do art. 1328º do art. 1329º do art. 1330º do art. 1331º do art. 1332º do art. 1333º do art.

11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
7. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
8. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
9. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
10. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
11. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;



3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.);
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
13. Coordenação dos Cursos de Capacitação;
14. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos Cursos de Capacitação em atividades e provas práticas

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;

so de avaliação de Títulos;

ubitscheck, 85, Centro, Parambu-CE.
30-000 – Fone: 088 – 3448.1194



4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

5ª ETAPA

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;



3.1 Relação dos Cargos, vagas, inscritos e escolaridade.

QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGO	Nº VAGAS	Nº INSCRITOS	ESCOLARIDADE
Anestesita	1	1	Nível Superior
Assistente Social	5	53	Nível Superior
Cardiologista	1	13	Nível Superior
CEO - Cirurgia Buco Maxilo Facial	1	7	Nível Superior
CEO - Endodontia	1	12	Nível Superior
CEO - Periodontia	1	-	Nível Superior
Cirurgião Geral	1	4	Nível Superior
Clinico Geral	1	2	Nível Superior
Dentista PSF	12	26	Nível Superior
Dermatologista	1	3	Nível Superior
Educador Físico	2	7	Nível Superior
Enfermeiro	18	330	Nível Superior
Engenheiro Agrônomo	1	14	Nível Superior
Farmacêutico-Bioquímico	2	8	Nível Superior
Fisioterapeuta	6	68	Nível Superior
Fonoaudiólogo	1	25	Nível Superior
Ginecologista e Obstetra	1	8	Nível Superior
Nutricionista	1	16	Nível Superior
Otorrinolaringologista	1	6	Nível Superior
Pediatra	1	5	Nível Superior
Proctologista	1	1	Nível Superior
Psicólogo	3	25	Nível Superior
Terapeuta Ocupacional	2	8	Nível Superior
Traumatologista	1	3	Nível Superior
	1	2	Nível Superior

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CINZELHO 6 - FIC 2204 - FONE: 3361-1111 - FAX: 3361-1111 - CEP: 63.000-000 - CID: 6300000 - UF: CE

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 1º do V.º 41 e 42 da Lei Federal nº 9946/97, § 1º do Art. 5º da Lei Estadual nº 8.721/2008, submetido à presença eletrônica digitalizada, reprodução em documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26662806181209410535-4; Data: 28/06/2018 12:13:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC30547-W7TY
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valter da Mota Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ubitscheck, 85, Centro, Parambu-CE.
10-000 - Fone: 088 - 3448.1194

[Handwritten mark]

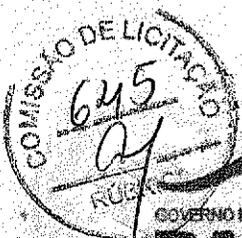


Veterinário	1	1	Nível Superior
Professor BÁSICA I - DISTRITO COCOCI	20	189	Nível Médio
BÁSICA I - DISTRITO JUAZEIRO	6	220	Nível Médio
BÁSICA I - DISTRITO OITICICA	8	293	Nível Médio
BÁSICA I - DISTRITO GAVIÃO	5	238	Nível Médio
BÁSICA I - DISTRITO RIACHÃO	10	22	Nível Médio
BÁSICA I - DISTRITO SEDE RURAL	11	123	Nível Médio
BÁSICA I - DISTRITO NOVO ASSIS	10	236	Nível Médio
BÁSICA I - DISTRITO MIRANDA	6	223	Nível Médio
BÁSICA I - DISTRITO MONTE SION	18	55	Nível Médio
BÁSICO II - PEDAGOGO - SEDE	50	150	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - SEDE	42	290	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - SEDE	35	334	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - SEDE	20	53	Nível Superior
BÁSICO II - PEDAGOGO - COCOCI	6	11	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - COCOCI	7	16	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - COCOCI	7	6	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - COCOCI	3	4	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - JUAZEIRO	6	15	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - JUAZEIRO	2	9	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - JUAZEIRO	1	12	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - OITICICA	1	14	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - OITICICA	1	23	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - OITICICA	1	25	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - GAVIÃO	4	34	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - GAVIÃO	3	32	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - GAVIÃO	3	39	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - RIACHÃO	5	87	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - RIACHÃO	3	22	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - RIACHÃO	3	19	Nível Superior

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Rua: ...
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 26662806181209410535-5; Data: 28/06/2018 12:13:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC30546-KHPS
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ubitscheck, 85, Centro, Parambu-CE
10-000 - Fone: 088 - 3448 1194

[Handwritten signatures and initials]

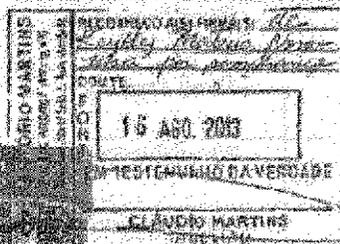


GOVERNO MUNICIPAL DE
PARAMBU
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
CNPJ Nº 07.731.102/0001-26

BÁSICO II - PEDAGOGO - SEDE RURAL	3	11	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - SEDE RURAL	7	98	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - SEDE RURAL	5	88	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - SEDE RURAL	3	40	Nível Superior
BÁSICO II - PEDAGOGO - NOVO ASSIS	2	67	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - NOVO ASSIS	7	90	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - NOVO ASSIS	5	56	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - NOVO ASSIS	3	44	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - MIRANDA	3	34	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - MIRANDA	2	24	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - MIRANDA	2	63	Nível Superior
BÁSICO II - PEDAGOGO - MONTE SION	4	59	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - MONTE SION	5	30	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - MONTE SION	5	49	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - MONTE SION	4	47	Nível Superior
TOTAL	425	4242	

Parambu, 15 de setembro de 2010



Baronha
Keylly Mateus Noronha
Prefeita Municipal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cx. Postal CAJ 06 074-0
R. da Liberdade, 116 - Fone: (85) 3333-1111 - CEP: 63.100-000 - Parambu - CE

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 1º, 2º e 3º do Art. 6º do Decreto 22.088/2004 e Art. 1º do Art. 1º do Decreto nº 13.723/2004, a presente cópia digitalizada, reprodução em documento eletrônico, contém neste ato, o referido e verificado, Deu-se

Cód. Autenticação: 26662806181209410535-6; Data: 28/06/2018 12:13:03

Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC39545-BOR4
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://solodigital11pb.jus.br>

ubitscheck, 85, Centro, Parambu-CE.
0-000 - Fone: 088 - 3448.1194

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2018 12:27:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1018468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/06/2019 12:13:03 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 26662806181209410535-1 a 26662806181209410535-6

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda5370602fc0b217bbe2244c07e2b052319bed275ff5531d60dcfb4835f8ef361102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9b1921810ed3f9f5b045a7db74625f3

